



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RGF

- RGF 1º QUADRIMESTRE 2024 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

RREO

- RREO 2º BIMESTRE 2024 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DECRETOS

- DECRETO Nº 093, DE 29 DE MAIO DE 2024-DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA.
- DECRETO Nº 19 DE 29 DE MAIO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

ANULAÇÃO

- TORNA SEM EFEITO O AVISO DE PUBLICIDADE DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

ATAS

- ATA DA ESCUTA CULTURAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR) PARA AS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)-MATINA-BA.





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Maio de 2023 até Abril de 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.664.920,78	2.688.380,24	2.668.546,80	667.280,92	5.205.282,50	2.373.802,10	2.331.140,01	2.252.126,66	1.879.369,19	2.597.398,30	2.943.366,25	753.807,83	29.025.421,58	0,00
Pessoal Ativo	2.635.579,73	2.660.119,19	2.641.365,75	640.099,87	5.183.501,45	2.350.077,05	2.309.358,96	2.211.156,56	1.771.897,46	2.491.504,84	2.826.672,79	643.458,76	28.364.792,41	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras	2.635.579,73	2.660.119,19	2.641.365,75	640.099,87	5.183.501,45	2.350.077,05	2.309.358,96	2.211.156,56	1.771.897,46	2.491.504,84	2.826.672,79	643.458,76	28.364.792,41	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	29.341,05	28.261,05	27.181,05	27.181,05	21.781,05	23.725,05	21.781,05	40.970,10	107.471,73	105.893,46	116.693,46	110.349,07	660.629,17	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	107.517,60	103.821,60	107.517,60	968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.437,63	64.601,26	64.496,38	0,00	644.360,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	107.517,60	103.821,60	107.517,60	968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.824,80	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.958,40	0,00	0,00	0,00	132.958,40	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.479,23	64.601,26	64.496,38	0,00	191.576,87	0,00
Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.557.403,18	2.584.558,64	2.561.029,20	666.312,92	5.205.282,50	2.373.802,10	2.331.140,01	2.252.126,66	1.683.931,56	2.532.797,04	2.878.869,87	753.807,83	28.381.061,51	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									58.818.849,54				101,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)									0,00				0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)									712.800,00				1,23	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias									254.160,00				0,44	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais									0,00				0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)									57.851.889,54				--	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)									28.381.061,51				49,06	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									31.240.020,35				54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									29.678.019,33				51,3	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									28.116.018,32				48,6	

PONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 28/05/2024, às 09:41:13, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 09:41:13.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.651.081,51	5.951.081,51	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.651.081,51	5.951.081,51	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.651.081,51	5.951.081,51	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.651.081,51	5.951.081,51	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.793.967,81	12.761.479,15	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	7.793.967,81	12.761.479,15	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.856.107,17	14.830.976,78	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.579.188,64	93.670,45	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.482.950,72	1.975.827,18	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	-1.142.886,30	-6.810.397,64	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.893.823,49	58.818.849,54	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	53.893.823,49	58.818.849,54	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,34	10,12	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-2,12	-11,58	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	64.672.588,19	70.582.619,45	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	58.205.329,37	63.524.357,50	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	18.000,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 28/05/2024, às 09:47:46, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 09:47:46.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000".

Nota:

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	53.893.823,49	58.818.849,54	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	53.893.823,49	58.818.849,54	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	11.856.641,17	12.940.146,90	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	10.670.977,05	11.646.132,21	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão:28/05/2024, às 09:45:38, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 09:45:38.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
 Prefeita Municipal
 Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
 Tesoureiro
 Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
 Contador
 Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO - ABRIL de 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	58.818.849,54	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	58.818.849,54	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.411.015,93	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.469.914,33	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.117.319,47	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
 Prefeita Municipal

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
 Tesoureiro

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
 Contador



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A ABRIL) - 1º QUADRIMESTRE de 2024



RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	7.307.754,50	80.973,24	1.644.765,99	0,00	1.660.862,97	0,00	3.921.152,30	12.996.453,56	0,00	-9.075.301,26
Recursos Vinculados à Educação	3.411.720,77	42.214,06	991.081,25	0,00	1.243.925,51	0,00	1.134.499,95	9.316.150,38	0,00	-8.181.650,43
Transferências do FUNDEB	1.210.007,18	0,00	920.663,76	0,00	1.238.130,80	0,00	-948.787,38	8.807.499,04	0,00	-9.756.286,42
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.201.713,59	42.214,06	70.417,49	0,00	5.794,71	0,00	2.083.287,33	508.651,34	0,00	1.574.635,99
Recursos Vinculados à Saúde	1.467.769,84	38.759,18	399.915,11	0,00	392.167,64	0,00	636.927,91	3.277.698,30	0,00	-2.640.770,39
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.335.052,28	26.295,47	399.915,11	0,00	367.958,06	0,00	540.883,64	3.277.698,30	0,00	-2.736.814,66
Outros Recursos Vinculados à Saúde	132.717,56	12.463,71	0,00	0,00	24.209,58	0,00	96.044,27	0,00	0,00	96.044,27
Recursos Destinados à Assistência Social	451.637,58	0,00	11.808,38	0,00	4.976,92	0,00	434.852,28	326.044,63	0,00	108.807,65
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.799.274,50	0,00	241.961,25	0,00	19.792,90	0,00	1.537.520,35	66.855,94	0,00	1.470.664,41
Transf de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	323.741,01	0,00	176.300,59	0,00	17.156,68	0,00	130.283,74	52.451,94	0,00	77.831,80
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.475.533,49	0,00	65.660,66	0,00	2.636,22	0,00	1.407.236,61	14.404,00	0,00	1.392.832,61
Demais Vinculações Legais	177.351,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.351,81	9.704,31	0,00	167.647,50
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	149.959,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.959,03	0,00	0,00	149.959,03
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00
Outras Vinculações Legais	27.372,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372,78	9.704,31	0,00	17.668,47
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.432.764,96	2.104,09	851.345,32	0,00	314.964,21	0,00	6.264.351,34	11.123.888,49	0,00	-4.859.537,15
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.276.276,32	2.104,09	829.805,40	0,00	308.855,65	0,00	1.135.511,18	11.105.156,49	0,00	-9.969.645,31
Outros Recursos não Vinculados	5.156.488,64	0,00	21.539,92	0,00	6.108,56	0,00	5.128.840,16	18.732,00	0,00	5.110.108,16
TOTAL (IV) = (I + II + III)	14.740.519,46	83.077,33	2.496.111,31	0,00	1.975.827,18	0,00	10.185.503,64	24.714.963,72	0,00	-14.529.460,08

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 29/05/2024, às 14:00:26, Assinado Digitalmente no dia 29/05/2024, às 14:00:26.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoreroiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		1,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.381.061,51	49,06
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,51	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,49	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-6.810.397,64	10,12
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1,20	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,22	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,16	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,07	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	24.714.963,72	-14.529.460,08

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão:28/05/2024, às 09:50:15, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 09:50:15.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.413.208,01	64.413.208,01	8.429.754,12	13,09	19.605.686,55	30,44	44.807.521,46
RECEITAS CORRENTES.	63.397.188,37	63.397.188,37	8.429.754,12	13,30	19.605.686,55	30,93	43.791.501,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.535.291,30	4.535.291,30	309.333,50	6,82	1.332.273,26	29,38	3.203.018,04
Impostos	4.499.964,73	4.499.964,73	304.532,92	6,77	1.319.127,78	29,31	3.180.836,95
Impostos sobre o Patrimônio	127.265,36	127.265,36	6.864,25	5,39	9.967,61	7,83	117.297,75
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.145.642,59	1.145.642,59	163.097,61	14,24	743.207,25	64,87	402.435,34
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.227.056,78	3.227.056,78	134.571,06	4,17	565.952,92	17,54	2.661.103,86
Taxas	35.326,57	35.326,57	4.800,58	13,59	13.145,48	37,21	22.181,09
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.857,99	23.857,99	3.826,58	16,04	10.587,78	44,38	13.270,21
Taxas pela Prestação de Serviços	11.468,58	11.468,58	974,00	8,49	2.557,70	22,30	8.910,88
CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	757.397,35	757.397,35	182.308,34	24,07	462.108,67	61,01	295.288,68
Valores Mobiliários	757.397,35	757.397,35	182.308,34	24,07	462.108,67	61,01	295.288,68
Juros e Correções Monetárias	757.397,35	757.397,35	182.308,34	24,07	462.108,67	61,01	295.288,68
RECEITA DE SERVIÇOS	11.454,00	11.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.454,00
Outros Serviços	11.454,00	11.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.454,00
Outros Serviços	11.454,00	11.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.454,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.013.690,72	58.013.690,72	7.934.868,32	13,68	17.805.940,66	30,69	40.207.750,06
Transferências da União e de suas Entidades	40.951.059,57	40.951.059,57	5.159.220,89	12,60	12.369.754,39	30,21	28.581.305,18
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.979.902,49	25.979.902,49	2.771.765,61	10,67	6.538.989,31	25,17	19.440.913,18
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	405.898,23	405.898,23	73.729,59	18,16	148.813,72	36,66	257.084,51
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.649.220,04	7.649.220,04	876.629,88	11,46	2.388.420,75	31,22	5.260.799,29
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	997.832,82	997.832,82	381.721,88	38,26	516.985,13	51,81	480.847,69
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	4.302.480,00	4.302.480,00	916.929,62	21,31	2.591.046,07	60,22	1.711.433,93
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.190.607,17	1.190.607,17	41.665,96	3,50	88.721,06	7,45	1.101.886,11
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	373.768,82	373.768,82	291,87	0,08	291,87	0,08	373.476,95
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	51.350,00	51.350,00	96.486,48	187,90	96.486,48	187,90	-45.136,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.694.702,93	5.694.702,93	1.160.736,17	20,38	1.851.869,79	32,52	3.842.833,14
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.444.862,98	4.444.862,98	657.637,57	14,80	1.289.239,94	29,01	3.155.623,04
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	78.688,24	78.688,24	14.531,25	18,47	29.062,50	36,93	49.625,74
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	902.884,22	902.884,22	423.275,12	46,88	468.275,12	51,86	434.609,10
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	268.267,49	268.267,49	65.292,23	24,34	65.292,23	24,34	202.975,26
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.367.928,22	11.367.928,22	1.614.911,26	14,21	3.584.316,48	31,53	7.783.611,74
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.367.928,22	11.367.928,22	1.614.911,26	14,21	3.584.316,48	31,53	7.783.611,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.355,00	59.355,00	3.243,96	5,47	5.363,96	9,04	53.991,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.743,00	17.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.743,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.743,00	17.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.743,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	39.321,00	39.321,00	3.243,96	8,25	5.363,96	13,64	33.957,04
Indenizações	6.867,00	6.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.867,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



Restituições	32.454,00	32.454,00	3.243,96	10,00	5.363,96	16,53	27.090,04
Demais Receitas Correntes	2.291,00	2.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,00
Outras Receitas Correntes	2.291,00	2.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.016.019,64	1.016.019,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016.019,64
ALIENAÇÃO DE BENS	118.076,64	118.076,64	0,00	0,00	0,00	0,00	118.076,64
Alienação de Bens Móveis	118.076,64	118.076,64	0,00	0,00	0,00	0,00	118.076,64
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	118.076,64	118.076,64	0,00	0,00	0,00	0,00	118.076,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	897.943,00	897.943,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897.943,00
Transferências da União e de suas Entidades	733.174,00	733.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733.174,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	82.404,00	82.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.404,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	50.770,00	50.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.770,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	164.769,00	164.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.769,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	164.769,00	164.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.769,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.413.208,01	64.413.208,01	8.429.754,12	13,09	19.605.686,55	30,44	44.807.521,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	64.413.208,01	64.413.208,01	8.429.754,12	13,09	19.605.686,55	30,44	44.807.521,46
DÉFICIT (VI)¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	64.413.208,01	64.413.208,01	8.429.754,12	13,09	19.605.686,55	30,44	44.807.521,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.413.208,01	64.563.208,01	6.480.129,01	40.474.459,48	24.088.748,53	8.655.694,01	15.759.495,76	48.803.712,25	14.620.175,21	0,00
DESPESAS CORRENTES	58.811.558,06	58.605.458,06	5.207.743,89	37.752.612,00	20.852.846,06	7.364.235,61	13.931.174,83	44.674.283,23	12.839.968,78	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.799.410,20	30.992.325,90	1.788.714,00	27.705.273,95	3.287.051,95	3.656.756,93	8.067.057,53	22.925.268,37	8.065.292,53	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.984.647,86	27.585.632,16	3.419.029,89	10.047.338,05	17.538.294,11	3.707.478,68	5.864.117,30	21.721.514,86	4.774.676,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.555.111,67	5.911.211,67	1.272.385,12	2.721.847,48	3.189.364,19	1.291.458,40	1.828.320,93	4.082.890,74	1.780.206,43	0,00
INVESTIMENTOS	4.855.111,67	5.211.211,67	1.272.385,12	2.021.847,48	3.189.364,19	1.170.144,83	1.625.870,90	3.585.340,77	1.577.756,40	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	121.313,57	202.450,03	497.549,97	202.450,03	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	46.538,28	46.538,28	0,00	0,00	46.538,28	0,00	0,00	46.538,28	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	46.538,28	46.538,28	0,00	0,00	46.538,28	0,00	0,00	46.538,28	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	64.413.208,01	64.563.208,01	6.480.129,01	40.474.459,48	24.088.748,53	8.655.694,01	15.759.495,76	48.803.712,25	14.620.175,21	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	64.413.208,01	64.563.208,01	6.480.129,01	40.474.459,48	24.088.748,53	8.655.694,01	15.759.495,76	48.803.712,25	14.620.175,21	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	3.846.190,79	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	64.413.208,01	64.563.208,01	6.480.129,01	40.474.459,48	24.088.748,53	8.655.694,01	19.605.686,55	48.803.712,25	14.620.175,21	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 28/05/2024, às 21:10:01, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 21:10:01.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.413.208,01	64.563.208,01	6.480.129,01	40.474.459,48	100,00	24.088.748,53	8.655.694,01	15.759.495,76	100,00	48.803.712,25	0,00
LEGISLATIVA	2.888.706,00	2.888.706,00	293.513,57	1.955.698,75	4,83	933.007,25	397.221,47	660.669,57	4,19	2.228.036,43	0,00
Ação Legislativa	2.888.706,00	2.888.706,00	293.513,57	1.955.698,75	4,83	933.007,25	397.221,47	660.669,57	4,19	2.228.036,43	0,00
JUDICIÁRIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Ação Judiciária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.868.359,57	6.731.049,01	323.734,99	4.040.055,22	9,98	2.690.993,79	681.696,69	1.424.355,54	9,04	5.306.693,47	0,00
Planejamento e Orçamento	159.700,00	159.700,00	0,00	120.000,00	0,30	39.700,00	16.136,20	45.923,54	0,29	113.776,46	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.545.809,57	5.642.809,57	323.734,99	3.526.604,42	8,71	2.116.205,15	621.197,49	1.279.479,86	8,12	4.363.329,71	0,00
Administração Financeira	421.450,00	396.450,00	0,00	252.800,00	0,62	143.650,00	34.553,00	71.341,34	0,45	325.108,66	0,00
Tecnologia da Informação	370.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	111.200,00	41.889,44	0,00	0,00	0,00	41.889,44	0,00	0,00	0,00	41.889,44	0,00
Comunicação Social	215.000,00	215.000,00	0,00	140.650,80	0,35	74.349,20	9.810,00	27.610,80	0,18	187.389,20	0,00
Defesa Civil	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	65.000,00	65.000,00	10.250,00	29.650,00	0,07	35.350,00	11.705,64	18.700,70	0,12	46.299,30	0,00
Policimento	65.000,00	65.000,00	10.250,00	29.650,00	0,07	35.350,00	11.705,64	18.700,70	0,12	46.299,30	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.941.200,45	2.941.200,45	130.747,68	1.214.096,75	3,00	1.727.103,70	210.760,61	381.392,55	2,42	2.559.807,90	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.298.170,00	1.248.170,00	69.042,20	731.739,63	1,81	516.430,37	122.435,54	225.080,06	1,43	1.023.089,94	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	288.185,00	288.185,00	0,00	65.000,00	0,16	223.185,00	17.979,32	48.629,61	0,31	239.555,39	0,00
Assistência Comunitária	1.354.845,45	1.404.845,45	61.705,48	417.357,12	1,03	987.488,33	70.345,75	107.682,88	0,68	1.297.162,57	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	377.500,00	367.500,00	0,00	367.500,00	0,91	0,00	54.095,01	106.827,34	0,68	260.672,66	0,00
Previdência Básica	377.500,00	367.500,00	0,00	367.500,00	0,91	0,00	54.095,01	106.827,34	0,68	260.672,66	0,00
SAÚDE	15.279.565,36	15.246.624,66	1.027.643,96	9.440.029,18	23,32	5.806.595,48	1.717.545,35	3.620.503,77	22,97	11.626.120,89	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.568.305,00	6.393.305,00	358.531,14	3.992.871,19	9,87	2.400.433,81	759.487,63	1.497.328,91	9,50	4.895.976,09	0,00
Atenção Básica	6.922.412,12	6.922.412,12	497.728,95	4.241.893,18	10,48	2.680.518,94	710.029,02	1.582.834,29	10,04	5.339.577,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.078.598,24	1.220.657,54	159.190,88	729.345,50	1,80	491.312,04	201.330,18	407.176,61	2,58	813.480,93	0,00



Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	200.000,00	4.143,81	89.841,99	0,22	110.158,01	6.643,81	44.841,99	0,28	155.158,01	0,00
Vigilância Sanitária	510.250,00	510.250,00	8.049,18	386.077,32	0,95	124.172,68	40.054,71	88.321,97	0,56	421.928,03	0,00
EDUCAÇÃO	23.227.177,35	23.600.118,05	2.379.583,08	16.500.843,11	40,77	7.099.274,94	3.332.693,89	6.126.258,16	38,87	17.473.859,89	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.300,00	31.300,00	0,00	0,00	0,00	31.300,00	0,00	0,00	0,00	31.300,00	0,00
Alimentação e Nutrição	378.975,00	378.975,00	0,00	199.985,00	0,49	178.990,00	29.308,28	35.463,17	0,23	343.511,83	0,00
Ensino Fundamental	19.726.283,35	20.084.224,05	2.031.723,06	14.050.642,09	34,71	6.033.581,96	2.931.120,79	5.178.230,84	32,86	14.905.993,21	0,00
Ensino Médio	26.715,00	26.715,00	500,00	500,00	0,00	26.215,00	24,00	24,00	0,00	26.691,00	0,00
Ensino Superior	79.585,00	79.585,00	0,00	0,00	0,00	79.585,00	0,00	0,00	0,00	79.585,00	0,00
Educação Infantil	2.659.319,00	2.674.319,00	252.500,00	2.154.856,00	5,32	519.463,00	332.380,80	872.680,13	5,54	1.801.638,87	0,00
Transporte Rodoviário	325.000,00	325.000,00	94.860,02	94.860,02	0,23	230.139,98	39.860,02	39.860,02	0,25	285.139,98	0,00
CULTURA	921.660,00	921.660,00	97.541,46	97.541,46	0,24	824.118,54	37.510,21	37.510,21	0,24	884.149,79	0,00
Difusão Cultural	921.660,00	921.660,00	97.541,46	97.541,46	0,24	824.118,54	37.510,21	37.510,21	0,24	884.149,79	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00
URBANISMO	6.968.010,00	6.990.320,56	2.031.390,75	4.232.711,55	10,46	2.757.609,01	1.621.526,18	2.495.014,27	15,83	4.495.306,29	0,00
Infra-estrutura Urbana	5.717.450,00	5.952.760,56	2.000.329,84	3.684.264,55	9,10	2.268.496,01	1.436.309,75	2.132.384,75	13,53	3.820.375,81	0,00
Serviços Urbanos	1.250.560,00	1.037.560,00	31.060,91	548.447,00	1,36	489.113,00	185.216,43	362.629,52	2,30	674.930,48	0,00
SANEAMENTO	403.980,00	338.980,00	0,00	0,00	0,00	338.980,00	0,00	0,00	0,00	338.980,00	0,00
Saneamento Básico Rural	105.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	298.980,00	298.980,00	0,00	0,00	0,00	298.980,00	0,00	0,00	0,00	298.980,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	37.400,00	37.400,00	0,00	0,00	0,00	37.400,00	0,00	0,00	0,00	37.400,00	0,00
Tecnologia da Informação	37.400,00	37.400,00	0,00	0,00	0,00	37.400,00	0,00	0,00	0,00	37.400,00	0,00
AGRICULTURA	1.352.105,00	1.352.105,00	88.399,62	571.453,00	1,41	780.652,00	201.060,07	291.334,30	1,85	1.060.770,70	0,00
Abastecimento	1.224.655,00	1.224.655,00	88.399,62	571.453,00	1,41	653.202,00	201.060,07	291.334,30	1,85	933.320,70	0,00
Extensão Rural	127.450,00	127.450,00	0,00	0,00	0,00	127.450,00	0,00	0,00	0,00	127.450,00	0,00
COMUNICAÇÕES	388.500,00	388.500,00	50.013,90	272.251,46	0,67	116.248,54	83.281,50	111.855,63	0,71	276.644,37	0,00
Comunicação Social	388.500,00	388.500,00	50.013,90	272.251,46	0,67	116.248,54	83.281,50	111.855,63	0,71	276.644,37	0,00
ENERGIA	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	1.000.000,00	2,47	160.000,00	155.191,62	247.212,49	1,57	912.787,51	0,00
Energia Elétrica	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	1.000.000,00	2,47	160.000,00	155.191,62	247.212,49	1,57	912.787,51	0,00
TRANSPORTE	156.106,00	156.106,00	0,00	24,00	0,00	156.082,00	0,00	24,00	0,00	156.082,00	0,00
Transporte Rodoviário	156.106,00	156.106,00	0,00	24,00	0,00	156.082,00	0,00	24,00	0,00	156.082,00	0,00
DESPORTO E LAZER	538.900,00	538.900,00	47.310,00	52.605,00	0,13	486.295,00	30.092,20	35.387,20	0,22	503.512,80	0,00
Desporto Comunitário	538.900,00	538.900,00	47.310,00	52.605,00	0,13	486.295,00	30.092,20	35.387,20	0,22	503.512,80	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	727.500,00	727.500,00	0,00	700.000,00	1,73	27.500,00	121.313,57	202.450,03	1,28	525.049,97	0,00
Serviço da Dívida Interna	727.500,00	727.500,00	0,00	700.000,00	1,73	27.500,00	121.313,57	202.450,03	1,28	525.049,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.538,28	46.538,28	0,00	0,00	0,00	46.538,28	0,00	0,00	0,00	46.538,28	0,00
Reserva de Contingência	46.538,28	46.538,28	0,00	0,00	0,00	46.538,28	0,00	0,00	0,00	46.538,28	0,00



DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.413.208,01	64.563.208,01	6.480.129,01	40.474.459,48	100,00	24.088.748,53	8.655.694,01	15.759.495,76	100,00	48.803.712,25	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 28/05/2024, às 21:09:59, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 21:09:59.
 1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
 Prefeita Municipal
 Matrícula: 937



RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
 Tesoureiro
 Matrícula: 369



LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
 Contador
 Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369



LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
 Prefeita Municipal
 Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
 Tesoureiro
 Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
 Contador
 Req. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	63.397.188,37		19.605.686,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.535.291,30		1.332.273,26
IPTU	97.187,36		3.162,23
ISS	3.227.056,78		565.952,92
ITBI	30.078,00		6.805,38
IRRF	1.145.642,59		743.207,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.326,57		13.145,48
Contribuições	20.000,00		0,00
Receita Patrimonial	757.397,35		462.108,67
Aplicações Financeiras (II)	757.397,35		462.108,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	58.013.690,72		17.805.940,66
Cota-Parte do FPM	25.109.787,01		6.529.804,61
Cota-Parte do ICMS	3.961.100,80		1.200.668,73
Cota-Parte do IPVA	336.600,87		72.222,09
Cota-Parte do ITR	1.120,84		108,03
Transferências da LC 61/1989	30.734,40		9.334,14
Transferências do FUNDEB	15.670.408,22		6.175.362,55
Outras Transferências Correntes	12.903.938,58		3.818.440,51
Demais Receitas Correntes	70.809,00		5.363,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	70.809,00		5.363,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	62.639.791,02		19.143.577,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.016.019,64		0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	118.076,64		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	118.076,64		0,00
Transferências de Capital	897.943,00		0,00
Convênios	215.539,00		0,00
Outras Transferências de Capital	682.404,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII+IX+X+XI+XII)	1.016.019,64		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	63.655.810,66		19.143.577,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	63.655.810,66		19.143.577,88



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	58.605.458,06	37.752.612,00	13.931.174,83	12.839.968,78	2.204.275,10	18.000,00	18.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	30.992.325,90	27.705.273,95	8.067.057,53	8.065.292,53	566.089,67	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	27.585.632,16	10.047.338,05	5.864.117,30	4.774.676,25	1.638.185,43	18.000,00	18.000,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	27.585.632,16	10.047.338,05	5.864.117,30	4.774.676,25	1.638.185,43	18.000,00	18.000,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	58.577.958,06	37.752.612,00	13.931.174,83	12.839.968,78	2.204.275,10	18.000,00	18.000,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.911.211,67	2.721.847,48	1.828.320,93	1.780.206,43	281.243,09	0,00	0,00	
Investimentos	5.211.211,67	2.021.847,48	1.625.870,90	1.577.756,40	281.243,09	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	700.000,00	700.000,00	202.450,03	202.450,03	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	5.211.211,67	2.021.847,48	1.625.870,90	1.577.756,40	281.243,09	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	46.538,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	63.835.708,01	39.774.459,48	15.557.045,73	14.417.725,18	2.485.518,19	18.000,00	18.000,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	63.835.708,01	39.774.459,48	15.557.045,73	14.417.725,18	2.485.518,19	18.000,00	18.000,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							2.222.334,51	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							2.222.334,51	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-1.514.813,00			



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	462.108,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) 2.684.443,18

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.551.440,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.651.081,51	5.951.081,51
DEDUÇÕES (XL)	7.793.967,81	12.761.479,15
Disponibilidade de Caixa	7.793.967,81	12.761.479,15
Disponibilidade de Caixa bruta	12.856.107,17	14.830.976,78
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.579.188,64	93.670,45
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.482.950,72	1.975.827,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.142.886,30	-6.810.397,64
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		5.667.511,34

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-2.485.518,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX) 3.181.993,15

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII) 2.719.884,48

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	150.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 28/05/2024, às 21:16:11, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 21:16:11.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A ABRIL) - 2º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	83.077,33	2.496.111,31	2.485.518,19	0,00	93.670,45	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	93.670,45
PODER EXECUTIVO	83.077,33	2.496.111,31	2.485.518,19	0,00	93.670,45	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	93.670,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA	1.904,09	1.970.269,17	1.969.817,66	0,00	2.355,60	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	2.355,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA	38.759,18	503.879,15	494.178,54	0,00	48.459,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.459,79
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA	0,00	21.962,99	21.521,99	0,00	441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINA	42.414,06	0,00	0,00	0,00	42.414,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.414,06
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	83.077,33	2.496.111,31	2.485.518,19	0,00	93.670,45	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	93.670,45

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 28/05/2024, às 21:12:29, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 21:12:29.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
 Prefeita Municipal
 Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
 Tesoureiro
 Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
 Contador
 Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.499.964,73			1.319.127,78	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	97.187,36			3.162,23	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.078,00			6.805,38	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.227.056,78			565.952,92	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.145.642,59			743.207,25	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.610.672,11			9.762.837,87	
2.1- Cota-Parte FPM	30.198.725,97			8.162.255,61	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.444.694,79			8.162.255,61	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	4.754.031,18			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.951.376,00			1.500.835,82	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	38.418,00			9.334,14	
2.4- Cota-Parte ITR	1.401,05			135,01	
2.5- Cota-Parte IPVA	420.751,09			90.277,29	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.110.636,84			11.081.965,65	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.171.328,19			1.952.567,57	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.856.331,02			817.923,84	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.845.319,30			6.192.873,71	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.542.839,30			3.601.827,64	
6.1.1- Principal	11.367.928,22			3.584.316,48	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	174.911,08			17.511,16	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.370.000,00			1.413.025,62	
6.2.1- Principal	2.370.000,00			1.413.025,62	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.782.200,00			1.093.144,14	
6.3.1- Principal	1.782.200,00			1.093.144,14	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.280,00			84.876,31	
6.4.1- Principal	150.280,00			84.876,31	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.196.600,03			1.631.748,91	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.549.900,83				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.549.900,83				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.742.774,54				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.823.260,00	12.500.683,38	3.693.184,34	3.674.175,27	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.131.000,00	10.050.000,00	2.958.471,69	2.958.471,69	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.905.000,00	1.900.000,00	862.257,93	862.257,93	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.226.000,00	8.150.000,00	2.096.213,76	2.096.213,76	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.692.260,00	2.450.683,38	734.712,65	715.703,58	0,00
10.2.1- Educação Infantil	740.065,00	254.856,00	10.422,20	10.422,20	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.952.195,00	2.195.827,38	724.290,45	705.281,38	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.500.683,38	3.693.184,34	3.674.175,27	8.807.499,04	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.048.948,05	2.782.774,76	2.763.765,69	7.266.173,29	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.650.000,00	352.379,31	352.379,31	1.297.620,69	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	801.735,33	558.030,27	558.030,27	243.705,06	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.050.000,00	2.958.471,69	2.958.471,69	7.091.528,31	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	800.000,00	558.030,27	558.030,27	241.969,73	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.735,33	0,00	0,00	1.735,33	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.275.598,18		2.958.471,69	2.958.471,69	48,44	
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil	1.093.144,14		558.030,27	558.030,27	51,05	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	163.971,62		0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	619.287,37	2.499.689,37	2.499.689,37	1.880.402,00	40,36

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.549.900,83	2.549.900,83	0,00	0,00	2.549.900,83	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.016.397,37	2.016.397,37	0,00	0,00	2.016.397,37	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	533.503,46	533.503,46	0,00	0,00	533.503,46	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.922.230,00	1.921.810,27	882.107,70	823.644,32	0,00
20.1- Educação Infantil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.745.125,00	1.921.810,27	882.107,70	823.644,32	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	31.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	140.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.745.490,00	14.422.493,65	4.575.292,04	4.497.819,59	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.650.065,00	2.154.856,00	872.680,13	872.680,13	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	2.650.065,00	2.154.856,00	872.680,13	872.680,13	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.095.425,00	12.267.637,65	3.702.611,91	3.625.139,46	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		882.107,70
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		1.952.567,57
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		1.880.402,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		954.273,28

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.770.491,41	954.273,28	8,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	920.663,76	0,00	920.663,76	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	920.663,76	0,00	920.663,76	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)					
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.934.428,05			579.068,83
31.1.1- Salário-Educação		1.144.974,05			527.453,26
31.1.2- PDDE		375.959,05			300.177,46
31.1.3- PNAE		19.430,00			0,02
31.1.4 - PNATE		325.000,00			78.107,58
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		325.000,00			141.923,45
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		99.585,00			7.244,75
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		789.454,00			51.615,57
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00			0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.865.848,05	2.078.349,46	1.550.966,12	1.395.731,77	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	24.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.160.904,05	1.783.004,44	1.475.618,93	1.360.244,60	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	26.715,00	500,00	24,00	24,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	653.975,00	294.845,02	75.323,19	35.463,17	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	23.600.118,05	16.500.843,11	6.126.258,16	5.893.551,36	0,00
33.1- Despesas Correntes	22.110.169,05	15.631.123,88	5.408.652,08	5.175.945,28	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	15.138.755,00	13.423.714,00	3.998.837,82	3.998.837,82	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.966.814,05	2.207.409,88	1.409.814,26	1.177.107,46	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.489.949,00	869.719,23	717.606,08	717.606,08	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.489.949,00	869.719,23	717.606,08	717.606,08	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		145.932,31			629,70
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		6.194.993,71			300.177,46
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		4.594.839,03			106.095,86
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.746.086,99			194.711,30
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.238.130,80			956,96
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		2.984.217,79			195.668,26

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA. Emissão: 29/05/2024, às 13:52:28. Assinado Digitalmente no dia 29/05/2024, às 13:52:28.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 28/05/2024, às 21:19:52, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 21:19:52.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão:28/05/2024, às 21:19:53.
 I Projeção atuarial elaborada em 28/05/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
 Prefeita Municipal
 Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
 Tesoureiro
 Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
 Contador
 Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	118.076,64	0,00	118.076,64
Receita de Alienação de Bens Móveis	118.076,64	0,00	118.076,64
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Investimentos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão:28/05/2024, às 21:21:12, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 21:21:12.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.499.964,73	4.499.964,73	1.319.127,78	29,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	97.187,36	97.187,36	3.162,23	3,25
IPTU	97.187,36	97.187,36	3.162,23	3,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.078,00	30.078,00	6.805,38	22,63
ITBI	30.078,00	30.078,00	6.805,38	22,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.227.056,78	3.227.056,78	565.952,92	17,54
ISS	3.227.056,78	3.227.056,78	565.952,92	17,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.145.642,59	1.145.642,59	743.207,25	64,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.610.672,11	35.610.672,11	9.762.837,87	27,42
Cota-Parte FPM	30.198.725,97	30.198.725,97	8.162.255,61	27,03
Cota-Parte ITR	1.401,05	1.401,05	135,01	9,64
Cota-Parte IPVA	420.751,09	420.751,09	90.277,29	21,46
Cota-Parte ICMS	4.951.376,00	4.951.376,00	1.500.835,82	30,31
Cota-Parte IPI-Exportação	38.418,00	38.418,00	9.334,14	24,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.110.636,84	40.110.636,84	11.081.965,65	27,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	752.900,00	752.900,00	64.002,84	8,50	17.718,01	2,35	9.588,01	1,27	0,00
Despesas Correntes	561.700,00	561.700,00	38.502,68	6,85	5.952,68	1,06	5.952,68	1,06	0,00
Despesas de Capital	191.200,00	191.200,00	25.500,16	13,34	11.765,33	6,15	3.635,33	1,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.291.505,00	5.185.295,59	3.113.625,58	60,05	1.234.041,83	23,80	1.107.030,33	21,35	0,00
Despesas Correntes	5.288.375,00	5.182.165,59	3.113.625,58	60,08	1.234.041,83	23,81	1.107.030,33	21,36	0,00
Despesas de Capital	3.130,00	3.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.109.405,00	6.003.195,59	3.177.628,42	52,93	1.251.759,84	20,85	1.116.618,34	18,60	0,00

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.177.628,42	1.251.759,84	1.116.618,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.177.628,42	1.251.759,84	1.116.618,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.662.294,85	1.662.294,85	1.662.294,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.515.333,57	-410.535,01	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,67	11,30	10,08



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	13.253,47	0,00	0,00	0,00	13.253,47	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	13.042,00	0,00	0,00	0,00	13.042,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.821.112,30	8.821.112,30	2.550.297,35	28,91
Provenientes da União	8.437.124,06	8.437.124,06	2.518.987,09	29,86
Provenientes dos Estados	383.988,24	383.988,24	31.310,26	8,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.071.112,30	9.071.112,30	2.550.297,35	28,11



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.169.512,12	6.169.512,12	4.177.890,34	417.789.034,00	1.565.116,28	156.511.628,00	1.506.777,43	150.677.743,00	0,00
Despesas Correntes	5.484.430,00	5.484.430,00	3.957.106,59	72,15	1.348.971,53	24,60	1.296.632,68	23,64	0,00
Despesas de Capital	685.082,12	685.082,12	220.783,75	32,23	216.144,75	31,55	210.144,75	30,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.063.598,24	1.205.657,54	729.345,50	60,49	407.176,61	33,77	366.034,84	30,36	0,00
Despesas Correntes	983.598,24	1.125.657,54	729.345,50	64,79	407.176,61	36,17	366.034,84	32,52	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	150.000,00	150.000,00	89.841,99	59,89	44.841,99	29,89	44.841,99	29,89	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	89.841,99	59,89	44.841,99	29,89	44.841,99	29,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	510.250,00	510.250,00	386.077,32	75,66	88.321,97	17,31	81.612,05	15,99	0,00
Despesas Correntes	510.250,00	510.250,00	386.077,32	75,66	88.321,97	17,31	81.612,05	15,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000.000,00	900.000,00	800.000,00	88,89	212.863,19	23,65	212.863,19	23,65	0,00
Despesas Correntes	1.000.000,00	900.000,00	800.000,00	88,89	212.863,19	23,65	212.863,19	23,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.893.360,36	8.935.419,66	6.183.155,15	69,20	2.318.320,04	25,95	2.212.129,50	24,76	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.922.412,12	6.922.412,12	4.241.893,18	61,28	1.582.834,29	22,87	1.516.365,44	21,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.078.598,24	1.220.657,54	729.345,50	59,75	407.176,61	33,36	366.034,84	29,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	200.000,00	89.841,99	44,92	44.841,99	22,42	44.841,99	22,42	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	510.250,00	510.250,00	386.077,32	75,66	88.321,97	17,31	81.612,05	15,99	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.315.805,00	6.140.805,00	3.944.834,99	64,24	1.478.114,43	24,07	1.351.102,93	22,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.002.765,36	14.938.615,25	9.360.783,57	62,66	3.570.079,88	23,90	3.328.747,84	22,28	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	15.002.765,36	14.938.615,25	9.360.783,57	62,66	3.570.079,88	23,90	3.328.747,84	22,28	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 29/05/2024, às 14:15:22, Assinado Digitalmente no dia 29/05/2024, às 14:15:22.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	53.893.823,49	58.818.417,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 28/05/2024, às 21:22:16. Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 21:22:16.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		64.413.208,01		
Previsão Atualizada		64.413.208,01		
Receitas Realizadas		19.605.686,55		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		64.413.208,01		
Créditos Adicionais		3.498.579,27		
Dotação Atualizada		64.563.208,01		
Despesas Empenhadas		40.474.459,48		
Despesas Liquidadas		15.759.495,76		
Despesas Pagas		14.620.175,21		
Superávit Orçamentário		3.846.190,79		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		40.474.459,48		
Despesas Liquidadas		15.759.495,76		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		58.818.849,54		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		58.818.849,54		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		57.851.889,54		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-1.514.813,00	2.222.334,51	-146,71
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1.551.440,00	5.667.511,34	365,31
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	2.579.188,64	0,00	2.485.518,19	93.670,45
Poder Legislativo	2.579.188,64	0,00	2.485.518,19	93.670,45
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
Poder Legislativo	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.597.188,64	0,00	2.503.518,19
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	954.273,28	<18% / 25%>	8,61	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.958.471,69	70%	48,44	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	558.030,27	50%	51,05	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		2.721.847,48	3.189.364,19	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.251.759,84	15,00	11,30
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 29/05/2024, às 14:14:57, Assinado Digitalmente no dia 29/05/2024, às 14:14:57.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador
Req. Prof.: CRC BA-044238/O





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 093, DE 29 DE MAIO DE 2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A
ÁREA DE TERRA QUE INDICA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 5º, XXIV da Constituição Federal, Decreto Lei nº 3.365/1941, Artigo 58 da Lei Orgânica do Município e demais pertinente à matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 4.000,14 m²: (quatro mil vírgula catorze metros quadrados), de propriedade de Samuel Pereira de Jesus, CPF 045.049.615-55, localizada no Povoado do Mocó, zona rural do Município de Matina, BA.

Parágrafo primeiro - O perímetro da área ora declarada de utilidade pública tem a seguinte descrição:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M01**, de coordenadas N 8.473.421,67m e E 717.432,86m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. José Prudenciano do Carmo, com azimute de 43°51'46,42" por uma distância de 39,82m, até o ponto **M02**, de coordenadas N 8.473.450,38m e E 717.460,45m ; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. Samuel Pereira de Jesus, com azimute de 135°12'03,56" por uma distância de 42,74m, até o ponto **M03**, de coordenadas N 8.473.420,05m e E 717.490,57m ; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. Samuel Pereira de Jesus, com azimute de 48°42'18,55" por uma distância de 41,15m, até o ponto **M04**, de coordenadas N 8.473.447,20m e E 717.521,48m ; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. Samuel Pereira de Jesus, com azimute de 138°14'26,37" por uma distância de 39,86m, até o ponto **M05**, de coordenadas N 8.473.417,47m e E 717.548,03m ; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. Samuel Pereira de Jesus, com azimute de 228°31'02,51" por uma distância de 60,02m, até o ponto **M06**, de coordenadas N 8.473.377,72m e E 717.503,07m ; deste segue confrontando com a Estrada Vicinal Mocó/Matina, com azimute de 311°17'51,61" por uma distância de 8,44m, até o ponto **M07**, de coordenadas N 8.473.383,29m e E 717.496,72m ; deste segue confrontando com a Estrada Vicinal Mocó/Matina, com azimute de 302°12'06,72" por uma distância de 33,04m, até o ponto **M08**, de coordenadas N 8.473.400,90m e E 717.468,77m ; deste segue confrontando com a Estrada Vicinal Mocó/Matina, com azimute de 300°02'44,48" por uma distância de 41,48m, até o ponto **M01**, onde teve início essa descrição.

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br – matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. ART Vinculada: Nº BA20240771163. Logo a propriedade descrita possui área de 4.000,16 m² e perímetro total de 306,55m.

Art. 2º - A desapropriação que trata o presente decreto visa a urbanização do terreno destacado, tendo como objetivo a implantação e construção de uma Creche Proinfância Tipo 1 - Padrão FNDE e Uma Quadra Society, para atender as necessidades dos munícipes, localizada no Povoado do Mocó, zona rural, do município de Matina, BA.

Art. 3º - O Município promoverá, amigável ou judicialmente, a desapropriação tratada no presente Decreto, utilizando para tanto os recursos que dispuser, constante em dotação própria, consignada no orçamento vigente e/ou crédito adicional específico, cumprindo as exigências previstas em Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes do respectivo procedimento de desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária Unidade: ÓRGÃO 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – UNIDADE: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS: 15.451.052.1.122 – Abertura de Ruas, Av. e Desapropriações: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia, 29 de maio de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br – matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 19 DE 29 DE MAIO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) a saber:

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**1.122 - Abertura de Ruas, Av. e Desapropriações**

4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
--	-------------------------------------	-----------

Total por Ação: 70.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00****Total Suplementado: 70.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**

3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
--	-------------------------------------	----------

3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
--	-------------------------------------	-----------

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
---	-------------------------------------	-----------

3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.500,00
---	--	----------

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
---	-------------------------------------	-----------

Total por Ação: 70.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total Anulado: 70.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de maio de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2024****Fundamento:** 19 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Data Fundamento:** 29/05/2024 **Data Publicação:** 29/05/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	60.500,00	9.500,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	9.500,00	-9.500,00
Total Geral:		70.000,00	70.000,00	0,00





**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
AVISO CONCORRÊNCIA N.º 001/2024**

O **MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria n.º 27 de 11 de abril de 2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei n.º 14.133/2021, vem realizar a Concorrência N.º 001/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) CAMPOS SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA COM ALAMBRADO NAS COMUNIDADES DE MOCÓ, QUIXABA, PINCHICO E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, sob o regime menor preço por lote, que será realizada dia 17/06/2024 às 09h00min, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99110-8466. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Matina - Bahia, 29 de maio de 2024. **VALDEMIR PAULO PEREIRA** – Agente de Contratação.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

AVISO

O **MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do Agente de Contratação, designado pelo Portaria nº 27 de 11 de abril de 2023, **TORNA SEM EFEITO** o aviso de publicidade publicado no dia 27/05/2024 decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) CAMPOS SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, sob o regime menor preço por lote. Matina - Bahia, 29 de maio de 2024. **VALDEMIR PAULO PEREIRA** – Agente de Contratação.

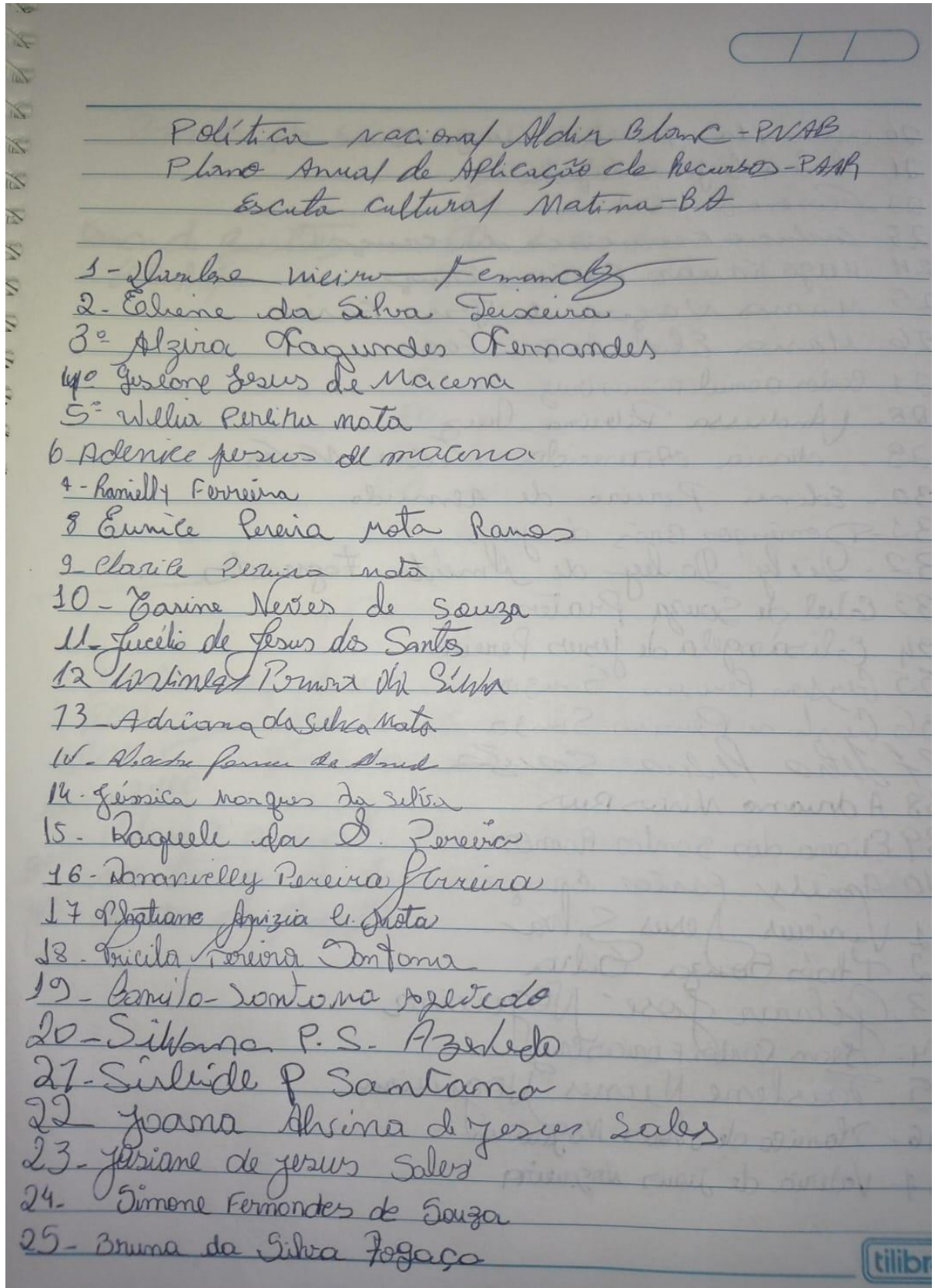


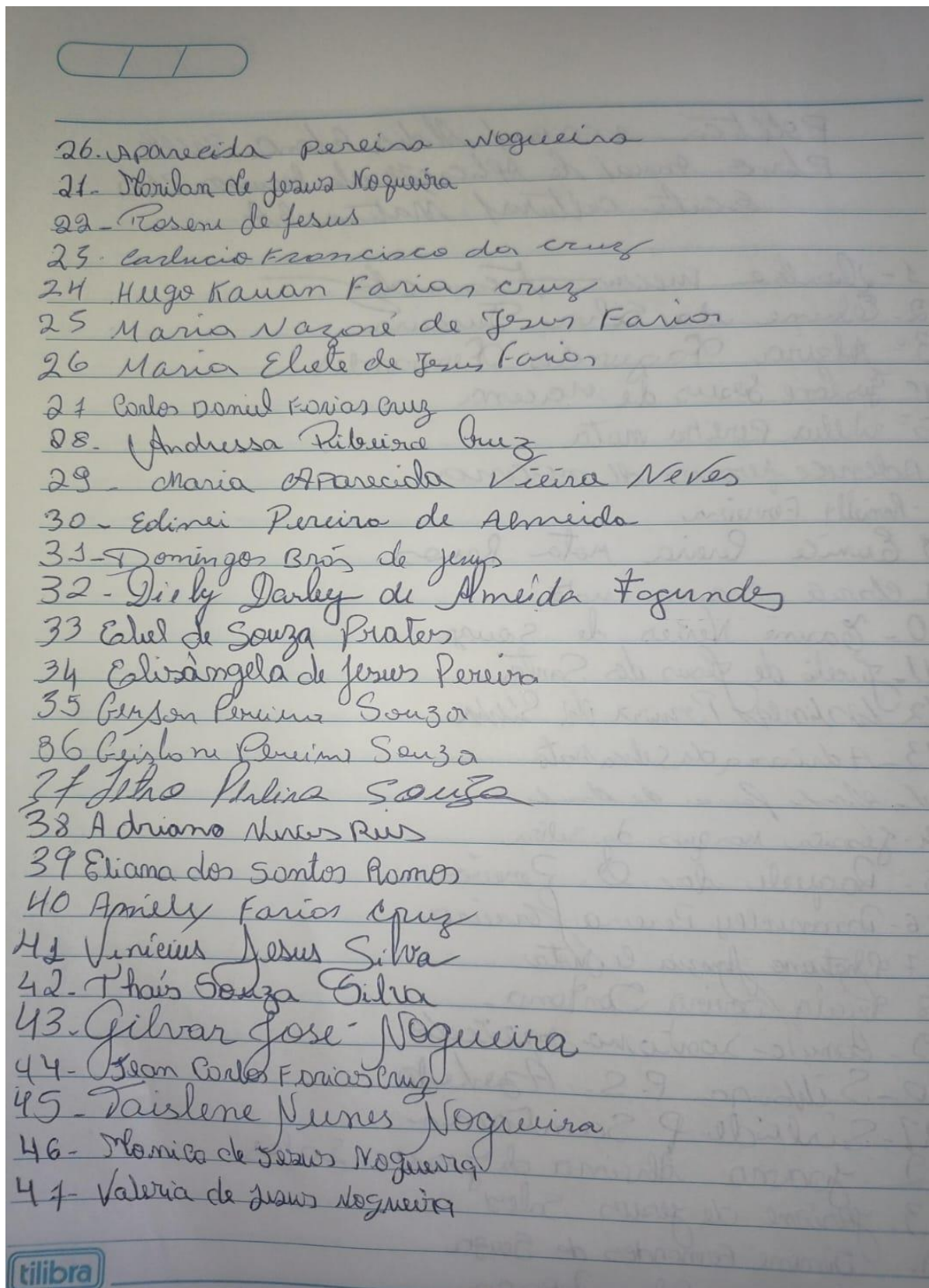


Ata da Escuta Cultural para elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) para as ações da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Aos dezesseis dias (16) do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (2024) realizou-se a primeira Escuta Cultural para elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). Foi dialogado com a comunidade cultural sobre os rumos da aplicação da Política Nacional Aldir Blanc em Matina, e realizou-se a leitura do Plano de Ação da Plataforma TransfereGov do Governo Federal, e discussões referentes à aplicação dos valores em cada Ação a ser aplicada em sua referida Meta. Lillian Paixão, gerente da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer deu as boas-vindas ao Representante Territorial de Cultura, Sr. Jardiel Alarcon. A Lei Aldir Blanc foi promulgada na pandemia com a finalidade de promover ações emergenciais de financiamento cultural, porém se tornou política cultural de aspecto permanente por 10 anos. Eliene Teixeira, presidente do Conselho Municipal de Cultura sugeriu que hajam cursos de formação, especialmente em audiovisual. O agente cultural Alexandre Almeida apontou a necessidade de subsídio para espaços culturais. Os Agentes culturais foram unânimes nas decisões em relação a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB): META/Ações Gerais - Fomento Cultural/Festival Cultural: R\$ 33.662,48 e a forma de execução será via licitações e contratos. Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais/Aquisição de equipamentos e bens culturais: R\$15.000,00 e a forma de execução será via licitações e contratos Licitações e contratos (Lei 14.133/2021). Fomento Cultural/Chamamento para Subsídio para grupos, coletivos e demais Espaços Culturais com ou sem CNPJ: R\$43.000,00 e a forma de execução será via Chamamento público Fomento a execução de ações culturais Projeto (Decreto 11.453/2023). META/AÇÃO Custo Operacional - Assessoria e Consultoria administrativa cultural R\$ 4.824,00 via Licitações e contratos (Lei 14.133/2021). Serão destinadas para áreas periféricas e rurais, o percentual nos chamamentos públicos de mais de 20%, serão adotadas todas as cotas de afirmação regidas na lei como cita o Decreto 11.453/2023 e a Normativa Nº10 do Minc de 2023, sobre cotas e acessibilidade. Nada mais havendo a constar lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes na



Escuta Cultural para elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) onde foram definidas as ações e metas de aplicação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6432-AA20-7F60-D39D-9D20> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6432-AA20-7F60-D39D-9D20



Hash do Documento

28024a36d86dcb4e65b035133c048cd787f7d9cd65fe9eb4a2d9a7aff34ee689

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/05/2024 17:57 UTC-03:00